



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS DO PROJETO DE REABILITAÇÃO ORAL PARA
COMUNIDADE CARENTE DA UFPI**

O Projeto de Extensão Reabilitação Oral para Comunidade Carente da UFPI torna público o processo seletivo de seus novos extensionistas.

1. RESUMO DO PROJETO

A realização de um projeto que busca oferecer atendimento à população menos favorecida economicamente é de grande valor para a sociedade e fundamental para a instituição pública. Para isso, em 2006, foi criado o projeto Reabilitação Oral da UFPI para atendimento à comunidade carente cujo intuito é proporcionar à comunidade carente tratamento reabilitador de qualidade, ao tempo que gera oportunidade ao acadêmico de aprofundamento teórico-prático do que é visto nas disciplinas da universidade, além de obter dados que são utilizados para apresentações de cunho acadêmico como congressos, simpósios, reuniões e jornadas acadêmicas. Portanto, esse trabalho visa relatar à comunidade acadêmica a relevância de um projeto de extensão da UFPI de 10 anos de existência que oferece tratamento odontológico de qualidade à comunidade carente.

2. ATIVIDADES DO PROJETO

Os discentes interessados em participar do projeto deverão estar cientes das metas a serem atingidas e seguidas durante a sua execução:

- 1) Atender prioritariamente a comunidade carente, Promover o atendimento de pacientes carentes na Universidade Federal do Piauí, envolvendo necessidades de Reabilitação Oral, com enfoque na instalação de próteses parciais removíveis, prótese sobre implante, prótese fixa sobre dente, reestabelecendo as funções estéticas, mastigatórias e oclusais;
- 2) Produzir folhetos com informações pertinentes aos pacientes atendidos nas clínicas de Reabilitação Oral;

- 3) Apresentar aos professores coordenadores da extensão planos de tratamento para os pacientes, com o auxílio dos professores, buscando informações na literatura. Será realizado juntamente com os atendimentos clínicos a partir agosto de 2021 a fevereiro de 2023;
- 4) Executar os planos de tratamentos, após definição destes com os professores com o auxílio dos professores, buscando informações na literatura. Será realizado juntamente a partir de outubro de 2023;
- 5) Apresentar relatórios referentes aos tratamentos executados, ressaltando dificuldades encontradas, com o auxílio dos professores, buscando informações na literatura. Será realizado ao final de cada semestre a partir de outubro de 2023;
- 6) Construir trabalhos científicos referentes aos trabalhos executados. Será realizado ao final de cada semestre a partir de outubro de 2023.

3. INSCRIÇÃO

Período de inscrição: de **21/09/23** até o dia **30/09/23**.

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher um formulário eletrônico, o qual será disponibilizado durante o período relatado acima, que deverá conter as seguintes informações/documentos:

- a) Nome completo;
- b) Telefone para contato;
- c) Histórico acadêmico;
- d) Email;

Documentos deverão ser enviados em formato PDF.

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser aluno de Odontologia regularmente matriculado na UFPI.
- b) Estar cursando a partir do 5º período.
- c) Ter disponibilidade de no mínimo, 8 horas semanais.
- d) Será vedada a participação de quaisquer candidatos que não atendam a algum dos critérios descritos, a qualquer momento da vigência deste edital, a critério do coordenador.

4. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas 12 vagas, obrigatoriamente preenchidas por alunos da UFPI.

5. DURAÇÃO DO PROGRAMA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os novos membros participarão do projeto de extensão Reabilitação Oral para Comunidade Carente da UFPI durante 12 meses, com data de início a partir do dia 06 de outubro. Os alunos participantes que apresentarem frequência e participação adequadas, segundo o estudo do projeto de Extensão da UFPI e as regras do regimento de funcionamento, receberão certificado ao fim deste período.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da homologação da inscrição, em que haverá conferência da documentação enviada. Mediante ausência de qualquer documento ou dado preenchido, a inscrição será indeferida.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no Instagram @reaboralufpi até o dia 02 de outubro de 2023.

Teresina, 20 de setembro de 2023.

Prof. Dra. Stella de Noronha Campos Mendes

Coordenadora do Projeto de Reabilitação Oral para Comunidade Carente da UFPI